



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício Circular nº 0036-2024

Guaratinguetá, 12 de junho de 2024.

SENHOR(A) VEREADOR(A),

Tem o presente a finalidade de convocar Vossa Excelência para a **TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, desta Edilidade, neste Exercício, a realizar-se às **18 horas** do dia **17 de junho de 2024, segunda-feira**, em cuja pauta da Ordem do Dia constarão as seguintes matérias:

REGIME DE URGÊNCIA **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0011-2024 (Proc. 0917-2024), Vereadores Dani Dias e Vantuir Faria
Autoriza o Poder Executivo a promover, anualmente, o evento “Virada Cultural de Guaratinguetá”, nos termos que especifica.

REGIME DE URGÊNCIA **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0016-2024 (Proc. 1110-2024), Vereadores Dani Dias e Vantuir Faria
Dispõe sobre a regularização e denominação de espaço destinado a oferecer serviços de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Executivo nº 0064-2024 (Proc. 0710-2024), Prefeito Municipal
Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0071-2024 (Proc. 0972-2024), Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.500.000,00 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0072-2024 (Proc. 0973-2024), Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 732.992,40 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0073-2024 (Proc. 0974-2024), Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 19.295,00 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Observações:

- No próximo dia **17 de junho, terça-feira**, às **18 horas**, está agendada para ocorrer, nesta Casa de Leis, a Sessão de Homenagem à “**EMEIEF “Professora Maria Aparecida Broca Meirelles”**”, pelos 60 anos de fundação da entidade no Município de Guaratinguetá, conforme Decreto-Legislativo nº 862, de 30 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

